

IV REUNIÃO DOS MINISTROS DOS ASSUNTOS DO MAR DA CPLP

Mindelo, São Vicente, 26 de novembro de 2019

Declaração do Mindelo

Os Ministros dos Assuntos do Mar ou seus representantes, da República de Angola, da República Federativa do Brasil, da República de Cabo Verde, da República da Guiné-Bissau, da República Portuguesa e da República Democrática de São Tomé e Príncipe, reunidos por ocasião da IV Reunião de Ministros dos Assuntos do Mar da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), no Mindelo, São Vicente, Cabo Verde, no dia 26 de novembro de 2019;

Considerando que, apesar da sua dispersão geográfica, a CPLP constitui uma verdadeira Comunidade de Povos que, na sua diversidade, partilham uma herança histórica, cultural e linguística e um património natural, material e imaterial que urge preservar, valorizar e difundir;

Reforçando os fortes laços culturais e económicos que a comunidade mantém com o Oceano e a jurisdição exercida pelos seus Estados-Membros sobre um vasto potencial de recursos, fundamentais para o desenvolvimento sustentável do planeta;

Destacando que a XII Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, que se realizou em Santa Maria, Ilha do Sal, Cabo Verde, em julho de 2018, atribuiu um especial destaque às questões do Oceano e teve como tema “as Pessoas, a Cultura e os Oceanos”.

Reafirmando que a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, assinada em Montego Bay, Jamaica, em dezembro de 1982, é uma base segura para a definição de estratégias de cooperação no domínio marítimo, bem como critério para a gestão sustentável do Oceano, tanto a nível nacional, regional, como internacional;

Enaltecendo o papel crucial da Organização Marítima Internacional (IMO) na luta contra a poluição, nomeadamente a emissão de gases com efeitos de estufa (GEE) pelos navios, com o objetivo da sua redução em 50%, até 2050;

Cientes que o Oceano representa 71% da superfície do planeta, que representa 90% do volume disponível para a vida e que 80% do comércio mundial se realiza através dos mares e do Oceano;

Reafirmando a necessidade da CPLP promover a boa governação dos mares e do Oceano, através do reforço da coordenação e do diálogo intersectorial, entre diferentes áreas, nos quais a Comunidade desenvolve Planos Estratégicos de Cooperação, nomeadamente nos setores do Ambiente, da Ciência e Tecnologia, da Cultura, da Educação, da Segurança Alimentar e Nutricional, do Turismo e das Comunicações e em setores nos quais o seu desenvolvimento se revela pertinente, como por exemplo nas áreas da Economia e Inovação e dos Portos e Transportes Marítimos;

Conscientes do papel que o Oceano desempenha na projeção internacional da CPLP e do potencial a explorar neste setor, fomentando o relacionamento com diferentes parceiros de desenvolvimento no âmbito da implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável;

Confirmando a relevância e pertinência da “Estratégia da CPLP para os Oceanos” como documento setorial destinado a promover o desenvolvimento sustentável do espaço oceânico sob jurisdição dos Estados-Membros da CPLP e reiterando que esta é o instrumento primordial para orientar a cooperação da Comunidade neste domínio;

Reconhecendo o papel da sociedade civil na promoção do desenvolvimento sustentável e na conservação dos espaços marítimos sob jurisdição dos Estados-Membros da CPLP;

Conscientes da pressão exercida sobre o Oceano por fatores como o crescimento da poluição, as alterações climáticas, a acidificação e outros desafios emergentes, como o lixo marinho, que resultam em perda da biodiversidade e ameaçam a resiliência do Oceano e dos ecossistemas, colocando em risco a sustentabilidade da Economia Azul, elemento determinante do desenvolvimento sustentável;

Destacando que a Humanidade depende do Oceano e assim *fortalecendo* o seu compromisso com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em particular

com o ODS 14, sobre a “conservação e uso sustentável do oceano, dos mares e dos recursos marinhos”;

Conscientes que o desenvolvimento científico, tecnológico e a inovação são indissociáveis dos atuais desafios ambientais, particularmente a sustentabilidade a longo prazo do Oceano;

Saudando a centralidade conferida à temática do Oceano na 25ª Conferência das Partes para as Alterações Climáticas (COP 25), que se irá realizar, em dezembro de 2019, em Madrid, Espanha e, assim, *encorajando* os Estados-Membros a concertar as suas posições sobre o Oceano nas Contribuições Nacionais Determinadas (NDC);

Recordando os desafios acrescidos que os Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento enfrentam, em diversas áreas relacionadas com as alterações climáticas, como sejam os efeitos resultantes da subida do nível médio das águas do mar;

Lembrando os efeitos nefastos derivados da prática da pesca ilegal, não declarada e não regulamentada, e a necessidade de desenvolver e reforçar esforços conjuntos ao seu combate;

Reconhecendo que a Economia Azul permite o aumento da competitividade, gerando valor acrescentado e múltiplos benefícios sociais e ambientais por via do uso sustentável dos recursos locais disponíveis;

Destacando a relevância da regulamentação das indústrias oceânicas emergentes;

Tomando boa nota do debate sobre a “Convenção sobre a Biodiversidade Biológica”, cuja nova estratégia, a adotar pela 15ª Conferência das Partes (COP 15), em fevereiro de 2020, em Kuming, China, robustece a integração de metas relacionadas com a sustentabilidade das reservas de peixe, áreas marinhas protegidas, corais, espécies invasoras, espécies em extinção, poluição e restauração de habitats;

Salientando a importância dos esforços desenvolvidos pelas Nações Unidas para a negociação de um “Protocolo sobre a conservação e uso sustentável da diversidade biológica marinha em áreas fora da jurisdição nacional”, a subscrever durante a 4ª Conferência Intergovernamental sobre a adoção de um instrumento legalmente

vinculativo, sobre a alçada da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, agendada para 2020, na sede dessa Organização, em Nova Iorque;

Reiterando a sua preocupação com a problemática do Lixo Marinho e os graves impactos económicos e ambientais que daí advêm e, nesse sentido, *encorajando* uma concertação ao nível da CPLP para uma tomada de posição conjunta na 5ª Reunião da Assembleia Ambiental das Nações Unidas (UNEA-5), que se irá realizar em fevereiro de 2021, em Nairobi, no Quênia;

Assinalando que o reforço global do pilar da Cooperação da CPLP, tal como aprovado pela XXIV Reunião Ordinária do Conselho de Ministros (ROCM), realizada na cidade do Mindelo, a 19 de julho de 2019, permite consolidar a coerência e melhorar a eficácia e a eficiência das atividades desenvolvidas no quadro deste objetivo estatutário bem como os níveis de articulação entre os vários órgãos da CPLP;

Reconhecendo a importância da recente aprovação pela Assembleia Geral das Nações Unidas, a 12 de setembro de 2019, por aclamação, de uma “Resolução sobre a Cooperação com a CPLP” e a relevância da atribuição do Estatuto de Observador Associado da CPLP a inúmeros países e a uma organização internacional;

Congratulando-se com a criação do Portal Eletrónico da CPLP para o Oceano, que servirá como plataforma de concertação e divulgação dos avanços e realizações dos Estados-Membros no âmbito da boa governação dos mares e oceano;

Saudando a realização em Lisboa, nos dias 16 e 17 de maio de 2019, da 4ª Edição da “Oceans Meeting”, Conferência Internacional, de âmbito ministerial, que procurou identificar e definir soluções inteligentes para a governança global do Oceano e para modelos de Economia Azul sustentáveis;

Felicitando o acolhimento por Cabo Verde da 1ª e 2ª edições da “Cabo Verde Ocean Week”, realizados em novembro de 2018 e 2019, evento que contribui para o alargamento do debate e consciencialização pública sobre a importância da gestão sustentável do mar, oceano e seus recursos marinhos;

Saudando a organização por Portugal e do Quênia, em coordenação com as Nações Unidas, da “Segunda Conferência do Oceano das Nações Unidas”, a realizar em Lisboa, entre 2 e 6 de junho de 2020, na qual se debaterá a implementação do ODS 14 e *encorajando* a participação ativa dos Estados-Membros nesse Evento;

Cumprimentando o Governo da República Democrática de Timor-Leste pelo trabalho desenvolvido durante a sua presidência *pro tempore* da Reunião de Ministros dos Assuntos do Mar da CPLP;

Agradecendo às autoridades cabo-verdianas, na pessoa do Senhor Ministro do Turismo e Transportes e Ministro da Economia Marítima de Cabo Verde, o acolhimento e hospitalidade dispensados a todas as delegações no decurso da realização da IV Reunião dos Ministros dos Assuntos do Mar da CPLP;

Encorajando o Governo de Angola, que receberá a Presidência *pro tempore* da CPLP, em julho de 2020, na prossecução de esforços para incrementar a cooperação intersectorial entres os Estados-Membros e para reforçar a implementação de iniciativas que promovam a gestão sustentável dos recursos marinhos e a Economia Azul.

DECIDEM:

- *Reafirmar* a vontade política dos Estados-Membros da CPLP para, de forma coordenada e em cooperação, prosseguirem a implementação de políticas e programas que visem consolidar o desenvolvimento sustentável, a boa governação dos mares e oceano e a conservação dos espaços marítimos sob a respetiva jurisdição;
- *Promover* o processo de transição para a Economia Azul, como forma de concretização do ODS 14 e alcance da meta 14.7;
- *Reforçar* mecanismos de diálogo e coordenação política e técnica que intensifiquem a participação política concertada da CPLP em *fora* internacionais, multilaterais e/ou regionais, nomeadamente no domínio dos assuntos dos mares e temas conexos;
- *Afirmar* o seu compromisso no desenvolvimento de esforços para, no âmbito da “4ª Conferência Intergovernamental sobre a adoção de um instrumento legalmente vinculativo”, contribuírem para a conclusão das negociações do “Protocolo sobre a conservação e uso sustentável da diversidade biológica marinha em áreas fora da jurisdição nacional”;

- *Promover* a aprovação de instrumentos da FAO como o “Código de Conduta para uma Pesca Responsável”, o “Acordo sobre Medidas do Estado do Porto contra pesca ilegal, não-declarada e não-regulada” e o “Guia sobre a Pesca em Pequena Escala”;
- *Encorajar*, no âmbito da Convenção sobre a Biodiversidade Biológica, a revisão de metas e a adoção de indicadores que contribuam para o aumento da proteção da biodiversidade marinha e para a redução da poluição oceânica;
- *Tomar boa nota* da aprovação do Documento Estratégico de Cooperação da CPLP 2020-2026 e do Manual de Cooperação da CPLP, pela XXIV ROCM, *comprometendo-se* a reforçar o diálogo articulado e estruturado entre a Reunião dos Ministros dos Assuntos do Mar da CPLP e os restantes Órgãos cujas agendas contribuam para a implementação das resoluções desta reunião ministerial, com vista à promoção da coerência e à realização de atividades de cooperação harmonizadas com o quadro global de cooperação da Comunidade;
- *Incrementar* a utilização de mecanismos de coordenação para a melhoria da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular e a partilha de conhecimentos;
- *Apelar* aos parceiros de desenvolvimento regionais e internacionais para que, no curto e médio prazo, incrementem o desenvolvimento de atividades de cooperação e acelerem o seu apoio financeiro às atividades promovidas pela reunião ministerial dos assuntos do mar da CPLP;
- *Promover* a procura sistemática de fontes de financiamento que se encontrem disponíveis nos Bancos de Desenvolvimento, regionais e internacionais, bem como noutras instituições financeiras internacionais, ampliando a possibilidade de acesso por parte dos Estados-Membros a fundos de investimento necessários à transição para a Economia Azul;
- *Subscrever* a “Carta de Compromisso da CPLP por um Mar sem Lixo”, reconhecendo a importância (a) de uma discussão alargada sobre a temática a nível nacional, regional e internacional, (b) da cooperação tendo em vista o cumprimento das metas internacionais e (c) a necessidade de adoção de uma agenda de trabalho comum, com linhas de ação possíveis e metas para a redução da geração e dos impactos do Lixo Marinho nos mares da CPLP;

- *Recomendar* um processo de concertação político-diplomática entre a Presidência Cabo-verdiana da CPLP e as competentes autoridades portuguesas, com vista à realização de um Evento de Alto-Nível da CPLP, em Lisboa, à margem da “Segunda Conferência do Oceano das Nações Unidas”, a realizar entre 2 e 6 de junho de 2020, nessa cidade;
- *Aprovar* o Plano de Ação do Mindelo (2019-2021) para a implementação da “Estratégia da CPLP para os Oceanos”, anexo à presente Declaração;
- *Empenhar* os seus melhores esforços para a implementação das iniciativas constantes do Plano de Ação do Mindelo (2019-2021), identificando e mobilizando, quer interna quer externamente, recursos técnicos e financeiros para o efeito, inclusive por via da formalização de parcerias internacionais;
- *Instar* o Secretariado Técnico Permanente a proceder ao acompanhamento da implementação das diversas iniciativas constantes do Plano de Ação do Mindelo (2019-2021) e à mobilização de recursos para a sua concretização;
- *Incentivar* os Pontos Focais das Assuntos do Mar da CPLP a realizar o acompanhamento, coordenação e monitorização das atividades necessárias à implementação do Plano de Ação do Mindelo (2019-2021);
- *Convidar* Cabo Verde, na qualidade de Presidente *pro tempore* da CPLP, a ampliar a visibilidade da presente Declaração a nível sub-regional, regional e internacional;
- *Saudar* a disponibilidade da República de Angola para acolher a V Reunião dos Ministros dos Assuntos do Mar da CPLP, em 2021.

Feita na Cidade de Mindelo, Ilha de S. Vicente, aos 26 de novembro de 2019.



Pela República Federativa do Brasil

JOSÉ CARLOS LEITÃO

Embaixador em Cabo Verde

Pela República de Cabo Verde

JOSÉ DA SILVA GONÇALVES

Ministro de Turismo e Transportes e Ministro da Economia Marítima

Pela República da Guiné Bissau

M'BALA ALFREDO FERNANDES

Embaixador em Cabo Verde

Pela República Portuguesa

RICARDO SERRÃO SANTOS

Ministro do Mar

Pela República Democrática de São Tomé e Príncipe

OSVALDO VAZ

Ministro do Planeamento, Finanças e Economia Azul